



Escola Paulista da Magistratura

MOÇÃO

Os participantes do ciclo de debates promovido pela Escola Paulista da Magistratura, sobre "*Estatuto do Desarmamento Após Dez anos*", realizado no período de 29 de outubro a 05 de novembro de 2013, ao final dos trabalhos, aprovam e divulgam as seguintes conclusões:

1. A política de desarmamento, voltada prioritariamente para o cidadão honesto e cumpridor de seus deveres, não atingiu os resultados almejados.
2. Conforme se verificou no período de dez anos, não há relação direta entre posse e porte de armas e violência criminosa.
3. É necessário intensificar as ações contra o contrabando de armas nas fronteiras, para combater o crime organizado.
4. O registro, a concessão de posse e porte de armas deve ser atribuída às Polícias Estaduais, que estão mais perto do cidadão e existem em todos os Municípios.

O mesmo deve ocorrer quanto à fiscalização de empresas de segurança e vigilância.

5. Diante do resultado do Referendo Popular que vetou a proibição de comércio de armas e munições no país, realizado em outubro de 2005, o Estatuto deve ser modificado, para excluir o subjetivismo exacerbado na concessão de posse e porte de armas.

Alguns dispositivos precisam ser revistos pelo Congresso Nacional para tornar a lei consentânea com a realidade brasileira.

6. Controle das armas, da posse e do porte, deve ser rigoroso, mas sem viés ideológico, regulamentado por estrita discricionariedade regrada. Devem ser revistos alguns critérios para aquisição de armas – como não estar respondendo a inquérito ou



Escola Paulista da Magistratura

processo -, especificando-se quais crimes impediriam a aquisição de arma de fogo, em razão de vigorar em nosso direito o princípio da presunção de inocência, bem como a desnecessidade de realizar teste de aptidão para o manuseio após o primeiro registro.

7. O controle de armas de uso restrito e de propriedade de Colecionadores, Caçadores e Atiradores (CACs), deve permanecer com o Exército Brasileiro, bem como a fiscalização de produtos controlados, pela grande experiência com que conta no setor e efetivo especializado na matéria.

Fica anotado que a única voz destoante foi da ONG "Sou da Paz", que quer o desarmamento total da população.

Participaram do debate o ex-Governador Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, o Deputado Federal Dr. Onyx Dornelles Lorenzoni, o Presidente da Associação Paulista do Ministério Público Dr. Felipe Locke Cavalcanti, o Promotor de Justiça Dr. Eder Segura, o advogado Dr. Rui Celso Reali Fragoso e o Dr. Bene Barbosa, do Movimento "Viva Brasil".



Doutor LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
ex-Governador do Estado de São Paulo
Debatedor



Desembargador JOSÉ DAMIÃO PINHEIRO MACHADO COGAN
Coordenador de Direito Penal e Processo Penal da Escola Paulista da Magistratura
Debatedor



Desembargador MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA
Coordenador de Direito Penal e Processo Penal da Escola Paulista da Magistratura